



GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2953, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

**“Institui o último domingo de outubro como Dia Municipal do CONFAMCRUZ (Concurso Intermunicipal de Bandas de Fanfarras de Cruz das Almas) e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** - Fica instituído o último domingo do mês de outubro como o Dia Municipal do CONFAMCRUZ (Concurso Intermunicipal de Bandas de Fanfarras de Cruz das Almas);

**Parágrafo Único** – Fica incluído o Dia Municipal do CONFAMCRUZ no calendário de eventos do Município de Cruz das Almas;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão mediante instrumento próprio com interveniência da Fanfarra Municipal Cruzalmense - Famcruz através de dotação orçamentária do Poder Executivo de Cruz das Almas;

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 10 de janeiro de 2023

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**

“Projeto de Lei nº 128/2022, de autoria do Vereador Thiago Chagas da Silva Santos e da Vereadora Nádia Moura Costa”



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzdascalmas.ba.gov.br](http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br)